



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2022**

**“Designa os membros da Comissão Representativa para funcionar durante o recesso de janeiro de 2022”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, considerando o recesso parlamentar, **RESOLVE** designar Comissão Representativa:

**Art. 1º** A Comissão Representativa, órgão de representação e atuação da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica e art. 83 do Regimento Interno, fica assim constituída:

Presidente: Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)

Ver. Glademir Mânica (PSDB)

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni (PTB)

Ver. Morgana Zarpelon (MDB)

Ver. Vital Bassano Radavelli (PDT)

**Art. 2º** As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
Vista do Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**  
**PRESIDENTE**

*Registre-se. Publique-se.*

Ivânia Morelato Salvi  
Primeira Secretária